

DECRETO Nº 042/2025

Sítio Novo do Tocantins – TO, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Concede licença por 15 dias a funcionária que não tem condições de exercer suas atividades normalmente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora pediu licença para recuperação de saúde.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** licença pelo período de 15 dias conforme consta em atestado médico em anexo, a servidora **MARIA RODRIGUES AMORIM** que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a referida licença será concedida a partir de **10/02/2025** e término em **24/02/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS– TO, aos 10 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.



MARIA DAS DORES ABREU FARIAS

Prefeita Municipal